



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 088/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº003/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

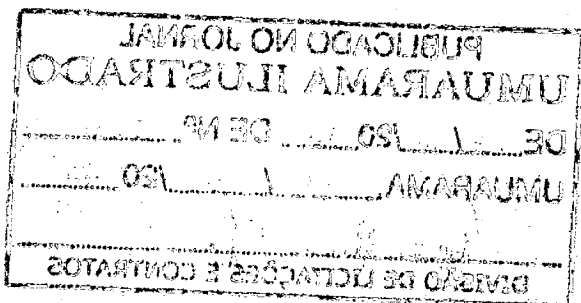
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº003/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa para terceirização do transporte escolar do município, envolvendo estudantes da rede pública de ensino, para as diversas localidades do município, para o ano letivo de 2010, tendo sido declarada vencedora a empresa **EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/01/2010 DE Nº 8489
UMUARAMA 24/01/2010
Reputa. Almeida M. Dora
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS